

RESOLUÇÃO Nº 011/90

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, ETC.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE CRUZEIROS) as dotações abaixo, constante do orçamento vigente.

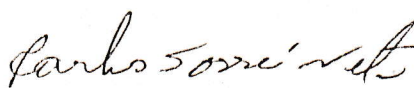
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....	Cr\$ 16.000.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 18.000.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no Art. 1º desta Resolução, ocorrerá por conta da Lei nº _____/90, de autoria do Poder Executivo de 05 (cinco) de Outubro de 1990.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove.


ERICSSON BESSANHA FILHO
Presidente


CARLOS SOSSAI NETO
Secretário